

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica — Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

NTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO
180	UND	AGUA SANITARIA EMB C/01 LITRO (NORMA ANVISA/MS)	DFD 1
30	UND	ALCOOL ETILICO GARRAFA PLASTICA DE 1000 ML A 92% (MÍNIMO). (REGISTRO ANV ISA/MS)	
30	UND	ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES,500 ML TIPO GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65%, ODOR LAVANDA. (REGISTRO ANVISA/MS)	
100	UND	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	
10	UND	AVENTAL DE VINIL TAM. 1,20 X 0,60 CM.	DFD 5
10	UND	BALDE PLASTICO P/ LIMPEZA COM ALÇA 15 LITROS.	DFD 6
10	UND	BALDE PLASTICO P/ LIMPEZA, COM ALÇA, CAP. 20 LITROS	DFD 7
5	UND	BALDE PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS	DFD 8
5	UND	BALDE PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	DFD 9
15	UND	BALDE PLÁSTICO PRETO 10 LITROS	
10	UND	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL PARA BANHEIRO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	
15	UND	CESTO PLASTICO TELADO PARA PAPEL	DFD 12
10	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO BOMBONA COM 05 LITROS CONCENTRADO, BACTERICIDA, BIODEGRADEVEL, PRONTO PARA USO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA, CRQ DO QUIMICO RESPONSAVEL.	
200	UND	DESINFETANTE LIQUIDO C/2000 ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	
100	UND	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, COM BLOCO FIXADOR, COMPOSIÇÃO ESTOJO E REFIL LIQUIDO INCLUSO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 GRAMAS, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, CAIXA COM 1 (UMA) UNIDADE. (REGISTRO ANVISA/MS)	
200	UND	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML. (REG. ANVISA/MS)	
60	UND	ESPONJA DE AÇO, PCT COM 8	
100	UND	ESPONJA PARA PRATO DUPLA FACE 108X69 X20MM (MÍN)	

DFD 19 FLANELA 40 X 60 CM (100% ALGODÃO)	UND	38 100
DFD 20 INSETICIDA MULT INSETICIDA AEROSOL, CONTRA INSETOS EMB. 300ML. (REGISTRO ANVISA)		100
DFD 21 LIMPA VIDROS LIQUIDO, C/ PULVERIZADOR 500ML (REG. ANVISA)	UND	10
DFD 22 LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM COM 500 ML. (REGISTRO ANVISA/MS)		100
DFD 23 LUVA DE BORRACHA P/ PROTECAO DAS MAOS CANO LONGO	UND	100
	PAR	20
DFD 24 MOP UMIDO 340 GRAMAS COM PONTA DOBRADA.	UND	
DFD 25 NAFTALINA EM BOLINHAS. EMBALAGEM, COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	20
DFD 26 ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA 200ML. (REGISTRO ANV ISA/MS)		50
DFD 27 PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO	UND	5
DFD 28 PANO DE CHÃO ALVEJADO (SACO INTEIRO) CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO, LAVADO (ALVEJADO), ISENTO DE RASGOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR A SUA UTILIZAÇÃO (TIPO SACO DE AÇÚCAR INCORPADO), DEVERÁ APRESENTAR BORDAS DEBRUADAS A PONTO OVERLOCK OU BARREADAS, O PANO DEVERÁ TER UM FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 X 80 CM.	UND	100
DFD 29 PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ALTA ADSORÇÃO DE UMIDADE, MED. APROX. 68X40 CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÕES INDICADO NO CORPO DA PEÇA.	UND	100
DFD 30 PANO MULTIUSO PACOTE COM 05 UNIDADES	PAC	100
	FARDO	50
DFD 32 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES NORMAS NBR.	PAC	50
DFD 33 PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE COM 02 ROLOS NORMA NBR	PAC	100
DFD 34 PASTILHA SANITARIA 40G, EMBALAGEM INDIVIDUAL (REGISTRO MS)	UND	400
DFD 35 REMOVEDOR DE MANCHAS 1000 ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	20
DFD 36 RODO PLÁSTICO, 40CM, BORRACHA EM E.V.A. RESISTENTE, POSSUIR DUAS BORRACHAS MACIAS E FLEXÍVEIS, CABO EM CHAPA ENCAPADA. POSSUIR APOIOS PARA PRENDER O PANO DE CHÃO.	UND	20
DFD 37 SABÃO EM BARRA PCT C/05 UNID. (REGISTRO ANVISA/MS)	PAC	80
DFD 38 SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	100
DFD 39 SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM DE 5 LITROSESPECIFICACAO :SABONETE LIQUIDO COM ERFUMEDE LAVANDA, FLORAL OU ERVA DOCE SOLUCAO DEGERMANTE, EMOLIENTE. APRESENTAR NO ATO DA ENTREGAA FISPQ FICHA DE INFORMACAO SOBRE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS./GALAO 5L. (REGISTRO ANVISA/MS)	GAL	20
DFD 40 SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS PCT C/100 UNID (NORMAS NBR)	PAC	400
DFD 41 SACO PLASTICO PARA LIXO 20 LITROS PCT C/ 100 UND (NORMA NBR)	PAC	200
DFD 42 SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LITROS PACOTE C/100 UNID (NORMA NBR)	PAC	200
DFD 43 SACO PLASTICO PARA LIXO 40 LITROS PCT C/100 UND (NORMAS NBR)	PAC	300
DFD 44 SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS PAC C/100 UND (NORMA NBR)	PAC	200
DFD 45 SACO PLASTICO PARA LIXO 60 LITROS PACOTE C/100 UNID (NORMA NBR)	PAC	300
DFD 46 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, COMPRIMENTO 22,50 CM, LARGURA 20,50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISLUXO E GRAMATURA 27 A 29 G/M², APLICAÇÃO EM TOALETES / FARDO COM 1000 FL	UND	200
DFD 47 VASSOURA EM NYLON C/ CABO EM MADEIRA	UND	30
DFD 48 VASSOURA SANITARIA EM NYLON SEM SUPORTE	UND	10
DFD 49 VASSOURÃO, BASE EM PLÁSTICO, CERDAS EM PET. DIMENSÕES MÉDIAS: BASE: 30CM; ALTURA DAS CERDAS: 10,5CM; CABO: 1,20M (MÍNIMO)	UND	5
DFD 50 SABÃO DE COCO, TABLETE COM 200 G.	UND	100
DED 51 AL VEIANTE, EMBALAGEM PADRÃO, DE BOA OUALIDADE	UND	100

^{4.2.}O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

UND

DFD 51 ALVEJANTE, EMBALAGEM PADRÃO, DE BOA QUALIDADE

4.2.1.Entrega: 2 (dois) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14,133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 59.646,25.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, esperase o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração:

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Itapororoca - PB, 22 de Maio de 2024.

ENAILSON DUARTE DA SILVA

Chefia de Gabinete